

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita  
**Maria de Fátima Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

**Chefe de Gabinete**

Luciano de Almeida Lourenço

**Controladoria Geral do Município**

Gabriel Bueno Siqueira

**Procuradoria Geral do Município**

Linaldo de Souza Lyra

**Secretaria de Governo**

Marcio Oliveira Pessanha

**Secretaria de Fazenda**

Simone Moreira

**Secretaria de Saúde**

Luiz Ricardo Fonseca Tigre Maia

**Secretaria de Educação**

Robisson Silva Serra

**Secretaria de Assistência Social**

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,  
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

**Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca**

José Borba Pessanha

**Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo**

Marcelo de Souza Batista

**Secretaria Municipal de Administração**

Udete Mota LLobera Ferriol

**Coordenadoria Especial de Comunicação Social**

Paulo David Nogueira da Silva

**Coordenadoria Especial de Transporte**

Fábio Castro da Costa

**Coordenadoria Especial de Segurança Pública**

Janderson Barreto Chagas

**Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer**

Oscar Luiz Chagas Souza

**Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude**

Isis das Chagas

**Coordenador Municipal de Defesa Civil**

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.270/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra f da Lei Orgânica Municipal e fazendo uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apurar os fatos, relatados e apontados no Processo nº 3741/2018.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, com o fim de dar cumprimento a determinação feita no item precedente, para apuração dos fatos.

Art. 3º - Conceder ao servidor vistas aos autos na repartição da Comissão Permanente Disciplinar, de segunda-feira a quinta-feira no horário de 8h às 11h30min e de 13h30min às 17h e às sextas-feiras no horário de 8h às 12h, em dia de expediente da municipalidade.

Art. 4º - Determinar a notificação do servidor de todos os atos do processo para que este possa exercer o contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente portaria, para a conclusão dos trabalhos.

**Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.**

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



CONSTRUINDO  
NOVOS CAMINHOS

Prefeita  
**Maria de Fátima  
Pacheco**

Vice-Prefeito  
**Marcelo de Souza Batista**

Secretaria de Governo  
**Marcio Oliveira Pessanha**

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2768-9300

**SITE:** www.quissama.rj.gov.br

**Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.**

**PODER EXECUTIVO**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.271/2018**

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Tornar público o afastamento temporário da Empregada Pública ELEDINIRA ALVES RODRIGUES, PNS Enfermagem, mat. nº 2487, a contar de 13 de abril de 2018, com base no parágrafo 2º do Art. 18 e no Inciso I, do Art. 124, da Lei nº 8.213/1991 e conforme processo nº 3720/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA Nº 15.272/2018**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** Demitir, a pedido, o servidor DOUGLAS SOARES DOS SANTOS, PROFESSOR II - INGLÊS, mat. nº 5919, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de abril de 2018, de acordo com o Processo nº 3737/2018.

Gabinete da Prefeita, 17 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Portaria Nº 15.273/2018**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

**RESOLVE:** Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **18/04/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 17 de abril de 2018.

**MARIA DE FÁTIMA PACHECO**  
PREFEITA

**AUXILIAR CUIDADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
MARCELINO DOS SANTOS

**AUXILIAR DE CRECHE - AMPLA CONCORRÊNCIA**  
ROSIANI ROSA DOS SANTOS PACHECO  
MICHELE ESPIRITO SANTO DA SILVA  
LUDYMILLA RAYMUNDO DA SILVA  
GIANE CAETANO BARBOSA  
RAFAELA BARCELOS DE CARVALHO  
ANA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA  
MÔNICA ALMEIDA SOUZA

**AUXILIAR DE CRECHE - NEGROS E ÍNDIOS**  
LAJANA ANTONIO REDUZINO  
MELIANE SOUZA FRANÇA DA SILVA



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL - CMDRS  
Rua Manoel Gomes dos Santos, nº150 - Alto Alegre CEP 28.735-000 - Quissamã.

Quissamã, 22 de Fevereiro de 2018.

**Ata da segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS.**

Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, no Centro de Convivências do Parque de Exposição Renato Carneiro da Silva, iniciou-se a segunda Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) com a presença da equipe técnica da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca-SEMAG: Amanda Martins, Cosme Chagas, Duvanil Ney Santana Aleixo, José Daniel Chagas. Estavam presentes, o vice-presidente do Conselho, o Sr. Paulo Batista Pessanha e os demais: o Sr. Antônio Batista Pessanha, a Sra. Clementina de Paula, o Sr. Daniel Ferreira de Melo, o Sr. Êzio dos Santos, o Sr. Francisco José Rodrigues, o Sr. Enildo Azevedo Silva, o Sr. Luiz Carlos Fonseca, o Sr. Luiz Carlos do Reis, a Sra. Madalena M. Pereira, a Sra. Rafaela da S. Nogueira, a Sra. Raquel T. S. de Sousa, a Sra. Rosemary R. Ferreira, a Sra. Rosângela A. Oliveira e a Sra. Roseli de Carvalho. O Vice Presidente do Conselho iniciou a reunião e passou a palavra a Sra. Amanda Martins que cumprimentou a todos e em especial a presença do vereador Luiz Carlos do Reis na plenária, e apresentou a pauta do dia, a saber: Abertura; Leitura e aprovação da ata da quarta reunião ordinária do CMDRS; Apresentação do diagnóstico da cultura do coco em Quissamã, pela EMATER-RJ; Assuntos gerais; e Encerramento. A Sra. Amanda Martins leu a ata da 4ª reunião ordinária do CMDRS, que após considerações foi aprovada por unanimidade. Foi falado da importância da aprovação dessa ata para a continuidade do processo de aquisição de dois equipamentos, 1 (uma) de plantadeira adubadeira de pastagem e 1 (um) triturador/picador de galhos, com o recurso restante da Emenda Parlamentar 0374/2014. Em sequência, o Sr. Francisco, Engenheiro Agrônomo da EMATER-RJ, iniciou relatando que no ano de 2017, foi realizado o diagnóstico da cultura do coqueiro no município de Quissamã, em decorrência da necessidade de atualização de informações no banco de dados do IBGE dos municípios do Norte e Noroeste Fluminense. Informou que, nesses últimos anos, houve uma queda significativa de área de produção do coqueiro, e após, ressaltou a importância da reestruturação do cultivo do coco com adoção correta de técnicas de manejo para que consiga o êxito financeiro. Com a palavra, a Sra. Raquel Tavares relatou que apesar das dificuldades enfrentadas, como o transporte, foram levantadas informações de 68 produtores rurais, que representa cerca de 90% do total, cujo o levantamento de dados foi realizado através da parceria entre Emater e SEMAG, em que foram aplicados questionários nas visitas técnicas. Na impossibilidade dos técnicos irem ao local, os produtores foram entrevistados por telefone ou foram até ao escritório da EMATER-RJ. Esses questionários foram preenchidos na propriedade, permitindo assim, uma visão mais detalhada quanto a pragas e doenças, irrigação, manejo e produção da cultura do coqueiro, e no final do questionário o técnico responsável pela visita deu o parecer quanto a perspectiva da lavoura e o potencial de revitalização. Em seguida, foi apresentado em power point os principais dados do município de Quissamã. Verificou-se a presença de cerca de 80 mil plantas em 437 hectares de área total em produção, tendo como produtividade média cerca de 52 frutos/planta. Essa produtividade é considerada baixa, em comparação à média nacional, no entanto, a mesma está acima da média do estado do Rio de Janeiro. Após, a Sra. Raquel fez considerações ocorridas durante as visitas técnicas, e ressaltou que a incidência de pragas e doenças, como lixas, brocas, ácaros e queima das folhas em concomitância tem sido uma problemática no município de Quissamã. Relatou que os produtores rurais deparam-se, no seu dia-a-dia, com a insuficiência de produtos registrados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o uso na cultura do coqueiro, fazendo com que eles recorram ao uso indiscriminado dos registrados para outras culturas. Ainda com a palavra disse que a EMATER-RJ assim como todo Estado está vivenciando uma crise econômica, no entanto, a perspectiva é que se consiga dar maior assistência técnica e conhecimentos aos produtores rurais. Relatou também que é importante que o produtor tenha perfil agrícola, para que gradativamente obtenha a autossuficiência, e não seja apenas extrativista. Para exemplificar, foi mostrado registros fotográficos da propriedade do produtor Francisco Leal, o qual tem adotado boas práticas de manejo de conservação do solo e fitossanitário na sua lavoura. Foram citados casos de lavouras com severa incidência de pragas e/ou doenças na cultura do coqueiro que possivelmente necessitarão de erradicação. Em seguida, os membros fizeram suas colocações e esclareceram suas dúvidas. O Sr. Ney Aleixo pediu a palavra, para informar que a parceria entre EMATER e SEMAG a princípio foi para atualizar os dados do IBGE e identificar a situação atual do município, no entanto, em segundo momento haverá reunião dos produtores com perfil agrícola e interesse em acessar linha de crédito rural para a implementação de um programa de revitalização da cultura do coqueiro, a fim de escoar a produção na Envasadora de água de coco e outros mercados locais e/ou externos. Após debate, e esclarecimento de dúvidas, todos os membros aplaudiram em forma de agradecimento. Nos informes gerais, a Sra. Rosemary, Presidente da Colônia de pescadores Z-27 pediu a palavra para agradecer a parceria entre Colônia de Pesca e SEMAG, pela aprovação do projeto da Fundação Banco do Brasil, que promoveu a aquisição de um caminhão frigorífico que beneficiará os pescadores com a melhora da conservação e venda dos produtos. Para finalizar a mesma falou sobre a demanda da construção da comporta do Pontal e a sua respectiva importância. A plenária sugeriu que a Sra. Rosemary também relatasse a demanda supracitada na reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (COMADES). Após esgotarem todas as dúvidas e assuntos, foi dada por encerrada a reunião às dezesseis horas e dezoito minutos. Fica a próxima reunião agendada para o dia vinte de março de dois mil e dezoito, às quatorze horas nesse mesmo local. Segue a ata lida e assinada pelos membros presentes.